

ESCOLA JUDICIAL

EDITAL Nº 012/2017

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso “ **Direito Processual nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais** ”, destinado ao Aperfeiçoamento de Servidores.

O Exmo. Sr. Juiz **SAULO FABIANNE DE MELO FERREIRA**, Supervisor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em virtude da delegação concedida pelo Desembargador Eurico de Barros Correia Filho, Diretor da Escola Judicial, conforme portaria nº 12 de 04/10/2016, publicada no DJe edição nº 187 de 11/10/2016, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para o curso “ **Direito Processual nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais** ”. O curso será destinado aos Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

- 1.1. Curso: Direito Processual nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais
- 1.2. Modalidade: A distância
- 1.3. Carga horária total: 18 (dezoito) horas .
- 1.4. Público alvo: Servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco
- 1.5. Número de Vagas: 300 (trezentas)
- 1.6. Período: 13 de março a 24 de abril de 2017
- 1.7. Escopo: tem como objetivo abordar, com a visão prático profissional, os principais temas da prática forense nos Juizados Especiais, tanto Cíveis quanto Criminais.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 22 de fevereiro a 02 de março de 2017, a partir das 14h.

2.2. Serão permitidas 300 (trezentas) inscrições que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1. A empresa contratada, Centro de Estudos Renato Saraiva - CERS Cursos Online, para disponibilização dos cursos EAD será responsável pela indicação do tutor.
- 3.2. Fará jus ao certificado, o aluno que obtiver, como aproveitamento mínimo, nota 6 (seis) na avaliação final de aprendizagem.
- 3.3. As desistências deverão ser encaminhadas para o e-mail EJ.DIRETORIA.SERVIDORES@TJPE.JUS.BR até as 14 horas do dia 03/03/2017.
- 3.4. Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 3.5. A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 06 de março de 2017, a partir das 14h, na página da Escola Judicial.
- 3.6. O servidor que tiver sua inscrição deferida e desistir, abandonar ou não obtiver o aproveitamento mínimo no curso, salvo justificativa devidamente comprovada, a ser analisada pela Diretoria da Escola Judicial, deverá ressarcir as despesas realizadas com a sua participação na respectiva ação.
- 3.7. De acordo com a Resolução nº 386, de 05 de julho de 2016, a Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “ **Direito Processual nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais** ” tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 381/2015.
- 3.8. As informações de acesso ao curso serão disponibilizadas pelo e-mail institucional dos servidores que tiverem suas inscrições deferidas.
- 3.9. O certificado de conclusão será disponibilizado, para download, na data final do curso e servirá apenas para controle do servidor. Cabe a Escola Judicial remeter relatório dos aprovados para a Gerência de Gestão do Desempenho para anotação da carga horária na ficha funcional do servidor.
- 4.0. Serão necessárias as seguintes configurações mínimas para um bom desempenho do curso:

Recomendações de Hardware:

Conexão de internet: Conexão banda larga (mínimo de 1000 Kbps);

Componentes de áudio: Fone de ouvido ou caixa de som.

Recomendações de Software:

Navegador de internet:

Google Chrome

Mozilla Firefox

Popups desbloqueadas para o acesso ao curso.

4.1. Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Recife, 08 de fevereiro de 2017.

SAULO FABIANNE DE MELO FERREIRA

JUIZ SUPERVISOR

EDITAL Nº 013/2017

ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso " **Direito Civil em Família e Sucessões** ", destinado ao Aperfeiçoamento de Servidores.

O Exmo. Sr. Juiz **SAULO FABIANNE DE MELO FERREIRA**, Supervisor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em virtude da delegação concedida pelo Desembargador Eurico de Barros Correia Filho, Diretor da Escola Judicial, conforme portaria nº 12 de 04/10/2016, publicada no DJe edição nº 187 de 11/10/2016, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para o curso " **Direito Civil em Família e Sucessões** ". O curso será destinado aos Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

- 1.1. Curso: Direito Civil em Família e Sucessões
- 1.2. Modalidade: A distância
- 1.3. Carga horária total: 22 (vinte e duas) horas .
- 1.4. Público alvo: Servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco
- 1.5. Número de Vagas: 200 (duzentas)
- 1.6. Período: 13 de março a 02 de maio de 2017
- 1.7. Escopo:

Serão trabalhados os principais temas da prática forense nestes dois importantes ramos do direito civil e o curso será ministrado já com base nas recentes inovações legislativas, a exemplo do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/15) e do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, no período de 22 de fevereiro a 02 de março de 2017, a partir das 14h.

2.2. Serão permitidas 200 (duzentas) inscrições que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 3.1. A empresa contratada, Centro de Estudos Renato Saraiva - CERS Cursos Online, para disponibilização dos cursos EAD será responsável pela indicação do tutor.
- 3.2. Fará jus ao certificado, o aluno que obtiver, como aproveitamento mínimo, nota 6 (seis) na avaliação final de aprendizagem.
- 3.3. As desistências deverão ser encaminhadas para o e-mail EJ.DIRETORIA.SERVIDORES@TJPE.JUS.BR até as 14 horas do dia 03/03/2017.
- 3.4. Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 3.5. A relação das inscrições deferidas **será disponibilizada no dia 07 de março de 2017**, a partir das 14h, na página da Escola Judicial.
- 3.6. O servidor que tiver sua inscrição deferida e desistir, abandonar ou não obtiver o aproveitamento mínimo no curso, salvo justificativa devidamente comprovada, a ser analisada pela Diretoria da Escola Judicial, deverá ressarcir as despesas realizadas com a sua participação na respectiva ação.
- 3.7. De acordo com a Resolução nº 386, de 05 de julho de 2016, a Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso " **Direito Civil em Família e Sucessões** " tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 381/2015.
- 3.8. As informações de acesso ao curso serão disponibilizadas pelo e-mail institucional dos servidores que tiverem suas inscrições deferidas.